



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
Rua Cícero Duarte 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1018 - Fax: (89) 3422-1018

EDITAL Nº 01/NUTRIÇÃO - CSHNB/2020.3

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO / CSHNB QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.3

A Chefia do Curso de Graduação em Nutrição, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020, na Resolução nº 076/15-CEPEX/UFPI, de 09/06/2015, e na Resolução nº 052/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme o Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, a realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/ Coordenações de curso a qual a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), **sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.**

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 076/2015 – CEPEX, estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico de discentes e docentes nos cursos de graduação.

- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar os alunos em distintas ações da prática docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DO ALUNO À MONITORIA

3.1 Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial, disposto no ANEXO I. O aluno pode candidatar-se em duas modalidades:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso.

3.2 Os alunos poderão candidatar-se às duas modalidades simultaneamente, bem como para as diferentes áreas. Para isso, deverão enviar a documentação exigida para o e-mail correspondente cnutriçãoCSHNB@gmail.com, após o processo seletivo, terão que escolher a monitoria desejada, não sendo permitido ao aluno exercer mais de uma atividade de monitoria, independente da modalidade.

3.2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- V. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VI. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- VII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.3 O aluno **deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3** em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (**ANEXO III**) e enviar em PDF documentação comprobatória pelo email: cnutriçãoCSHNB@gmail.com , obedecendo aos seguintes requisitos:

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Comissão de seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

4.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado por uma Comissão de Seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pelo Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. A seleção será realizada pela comissão de seleção, via email: cnutriçãoCSHNB@gmail.com, informando no campo qual modalidade deseja se inscrever.

5 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3

5.1. Vagas para monitoria remunerada

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	Professor
Genética (1 vaga)	CHN0564	Victor Alves de Oliveira
Patologia Geral (1 vagas)	CHN0574	Maiara Jaianne Bezerra Leal Rios Victor Alves de Oliveira
Nutrição e Ciclo de Vida I (1 vagas)	CHN0581	Jennifer Beatriz Silva Morais
MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS 1 vaga		-----

5.2. Vagas para monitoria não remunerada

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	Professor
Genética (1 vaga)	CHN0564	Victor Alves de Oliveira Stéfanny Rodrigues de Sousa Melo
Patologia Geral (1 vaga)	CHN0574	Maiara Jaianne Bezerra Leal Rios Victor Alves de Oliveira
Nutrição e Ciclo de Vida I (1 vaga)	CHN0581	Jennifer Beatriz Silva Morais
Nutrição e Atividade Física (1 vaga)	CHN00596	Stéfanny Rodrigues de Sousa Melo
Marketing em Alimentos (1 vaga)	CHN0610	Maiara Jaianne Bezerra Leal Rios

6. REMANEJAMENTO DE VAGA

O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá somente para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/15 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada um no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de Incentivo à Docência e emissão de certificado e certidão .

7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

7.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 a 12 de Agosto de 2020

Para participar do processo seletivo os alunos deverão:

- a. Primeiramente checar se atende a todos os requisitos constantes nos itens 3.1 ou 3.2 deste Edital;
- b. Preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO III).
- c. Enviar E-mail para cnutricaoCSHNB@gmail.com, **COM UM ARQUIVO ÚNICO PDF**, cujos documentos deverão estar na seguinte ordem dentro do arquivo:

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
2. Comprovante que conste as disciplinas e horários no semestre 2020.3;
3. Cópia do histórico escolar;
4. Cópia da carteira de identidade e CPF;
5. Comprovante de conta bancária; **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA BANCÁRIA DE TERCEIROS.**

Obs.: Texto para o Campo ASSUNTO DO E-MAIL: "MONITORIA – NOME DA DISCIPLINA – PROFESSOR DA DISCIPLINA"

7.2 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

7.3 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenações de Curso/Departamento ao qual a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

7.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

8.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia **17 de agosto de 2020** na página da UFPI, conforme CRONOGRAMA Anexo II;

8.2 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

8.3 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.4 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário DE RECURSO (ANEXO V) e encaminhá-lo, **no dia 18/08/2020, até as 17:00H, para o mesmo E-mail de Inscrição mencionado no item 3.2.**

8.5 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia **20/08/2020.**

8.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos,PI, 10 de agosto de 2020.


DR^a JOILANE ALVES P. FREIRE
NUTRICIONISTA CRN: 8402
SIAPE / UFPI: 1870585

Joilane Alves Pereira Freire

Coordenadora do Curso de Nutrição

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHN
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024



PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO I

**OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O
PERÍODO LETIVO 2020.3**

Campus Universitário “Senador Helvídio Nunes de Barros” (CSHNB) – Picos–Piauí

Departamento de Ensino ou Chefia de Curso	Remunerada – Até	Não Remunerada – Até
Nutrição	- 02 (duas) para monitorias de disciplinas - 01 (uma) para monitoria para uso das tecnologias	- 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas ofertadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHN
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO II
CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
31/07/2020	Publicação do Edital da CAAC/PREG
06/08/2020	Aditamento do Edital da CAAC/PREG
06 a 10/08/2020	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2020.3 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas
10 a 12/08/2020	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.3, por meio do envio de e-mail para o membro da Comissão de Seleção responsável pela disciplina pleiteada.
17/08/2020	Divulgação do resultado da seleção dos monitores na página da UFPI.
18/08/2020 até as 17hs	Interposição de recurso: preencher formulário (ANEXO V) e encaminhar à Comissão de Seleção, via e-mail, com documentação comprobatória. (O mesmo e-mail da inscrição).
19/08/2020	Publicação do resultado de recurso.
20/08/2020	Coordenação do curso encaminha os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, via e-mail.
Até 21/08	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 7.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Rua Cícero Duarte 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 –1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

I– DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: / Expedição: / / _____
CPF: _____ Emissão: / / _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência Bancária: _____ Nº da Conta Corrente: _____

II– INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3 (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

A) Disciplina que Pretende ser Monitor: _____

B) Coordenador do Curso: Profa. Patricia da Cunha Gonzaga Silva

C) Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada () Não Remunerada

D) Período em que cursou a Disciplina: _____ / _____. Nota de Aprovação na Disciplina: _____

Foi Monitor da Disciplina: () Sim () Não

OBS: **NÃO** responder o item “D” caso esteja pretendendo a “MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS”.

E) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____.

F) Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

G) Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

H) Habilidade com o uso das tecnologias:

() Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataforma Zoom
() Plataforma Google Meet () RNP () Outras: _____

I) Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS.

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: _____

Picos (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada com a documentação comprobatória em PDF, **por meio** do envio de e-mail informado no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO IV
RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I– DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: 2020.3
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ Matrícula: _____

II– RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III– AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Picos(PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor Orientador

IV– RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO

EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Curso

V– RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:

____/____.

OBS: O preenchimento **deste Relatório** deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado do curso de _____,
matrícula _____, turno _____, turma _____, venho
requerer a revisão quanto:

() ao Indeferimento da Inscrição _____, previsto no Edital nº
_____, referente à disciplina _____, sob responsabilidade do
professor (a) _____.

Exposição de motivos:

Picos(PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 –1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente Termo de Desistência solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Picos (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor

COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA

Período Letivo da Monitoria: _____/_____

Nome do Aluno-Monitor: _____

Matrícula: _____

Picos (PI), _____/_____/2020.

Assinatura do Recebimento na CAAP/PREG